

**Edital Nº 83 / 2023 - ESMAT/DGESMAT/DEESMAT**

**EDITAL nº 024, de 2023 – SEI Nº 23.0.000003007-4**

O diretor geral da Escola Superior da Magistratura Tocantinense (ESMAT), no uso de suas atribuições, dispõe sobre as normas gerais para ingresso e participação no curso **TÉCNICAS DE PRODUÇÃO DA PROVA ORAL**, a se realizar no período de 10 a 12 de abril de 2023, mediante as condições determinadas neste Edital e demais dispositivos legais aplicados à espécie, conforme segue:

## 1. DADOS GERAIS

**Nome:** Técnicas de Produção da Prova Oral

**Objetivo:** Proporcionar aos(às) magistrados(as) e servidores(as) da Justiça um conjunto de métodos para obter uma melhor colaboração dos(as) depoentes, de modo que esta ação venha incentivar a veracidade nas narrativas e possa assim detectar possíveis distorções da verdade inseridas no discurso testemunhal.

**Período de inscrições:** As inscrições acontecerão no período de 21 de março a 4 de abril de 2023.

**Inscrições:** As inscrições serão realizadas pela Secretaria Acadêmica da Escola Superior da Magistratura Tocantinense (SAV/ESMAT).

**Público-Alvo:** Magistrados(as) e assessores (as) do Poder Judiciário Tocantinense

**Carga horária:** 24 horas

**Modalidade:** Presencial

**Local:** Escola Superior da Magistratura Tocantinense (ESMAT)

**Valor do curso, custeado pela Esmat, por aluno:** O valor do curso será calculado após a conclusão das atividades, considerando-se os critérios de horas-aula, passagens, hospedagem e alimentação dos instrutores.

## 2. VAGAS

2.1 Quantidade de Vagas: 50

2.2 Distribuição das Vagas:

<b>ELABORAÇÃO DE SENTENÇA – PARTE 2</b>	
<b>PÚBLICOS-ALVO</b>	<b>VAGAS</b>
2.2.1 Magistrados(as) do Poder Judiciário Tocantinense	40
2.2.2 Assessores(as) do Poder Judiciário	10
<b>Total de Vagas</b>	<b>50</b>

2.3 As vagas que não forem preenchidas pelo público-alvo descrito no item 2.2.1 poderão ser distribuídas para o público-alvo descrito no item 2.2.2, de acordo com as solicitações encaminhadas à Coordenação do curso pelo e-mail [nufam@tjto.jus.br](mailto:nufam@tjto.jus.br);

2.4 A inclusão de servidores(as) no público-alvo justifica-se pelo fato de que eles(as) desenvolvem suas funções auxiliando os(as) magistrados(as) direta e indiretamente, em casos relacionados à produção de prova oral;

2.5 Dessa forma, a participação de servidores(as) no referido curso faz-se relevante, considerando-se que este(as) proporcionará o aperfeiçoamento nessa área específica do direito, contribuindo tanto para a área-fim do Poder Judiciário Tocantinense, por ocasião da Assessoria de Magistrados, quanto à área-meio, ao desempenharem suas funções na área de produção de provas orais.

2.6 Solicitação de diárias a magistrados(as) e servidores(as) do Tocantins deverão ser solicitadas pelo(a) participante, por meio do sistema eGesp.

## 3. PRÉ-REQUISITOS

3.1 Serem Magistrados(a) ou assessores(as) do Poder Judiciário Tocantinense

**4 FREQUENCIA E AVALIAÇÃO DA APRENDIZAGEM**

- 4.1 A frequência dos alunos deverá ser registrada na Secretaria Acadêmica, na entrada e saída do curso, nos dois turnos em cada módulo. Cada aluno deverá participar de todas as atividades programadas, conforme descrito nos item 5, deste Edital, que trata do cronograma. Ressalta-se que a aprovação do aluno está condicionada à frequência igual ou superior a 75%;
- 4.2 Os(As) alunos(as) serão avaliados com nota de 0 a 10,0 pontos, utilizando os conceitos de avaliação contínua da aprendizagem, na qual é analisada a participação dos(as) alunos(as) em todas as atividades desenvolvidas em sala de aula;
- 4.3 A aprovação do(a) aluno(a) ao final do curso está condicionada à nota média obtida da soma das notas de todos os Módulos do curso, sendo aprovado o aluno que obtiver nota média igual ou superior a 7,0, de acordo com a equação abaixo:

**NF: 2 Módulos x (nota em cada módulo, que varia de 0 a 10) : 2 = NOTA FINAL DO ALUNO(A)**

- 4.4 Se houver alteração no cronograma de desenvolvimento, ou no período de realização do curso, esta será comunicada por e-mail. Para tanto, os alunos deverão atualizar seus e-mails e telefones de contato em seus perfis na Secretaria Acadêmica Virtual (SAV);
- 4.5 Todos os alunos estarão sujeitos às regras estabelecidas na Portaria nº 1.965, de 12 de setembro de 2018, e também às regras previstas no Edital próprio do curso.

**5. CRONOGRAMA E CONTEÚDO PROGRAMÁTICO**

<b>TÉCNICAS DE PRODUÇÃO DA PROVA ORAL</b>	
<b>MÓDULO I</b>	
<b>Descritores</b>	<b>Conteúdo Programático e/ou Atividades</b>
Tema	<b>Aspectos psicológicos da linguagem verbal e corporal</b>
Professor	Carlos Mendes Rosa
Data/Período/Horário	10/4/2023 – Das 8h às 12h 11/4/2023 – Das 8h às 12h 12/4/2023 – Das 14h às 18h
Conteúdos Programáticos	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Aspectos psicológicos da entrevista.</li> <li>• A linguagem e seus significantes.</li> <li>• A subjetividade do(a) magistrado(a) e da parte.</li> <li>• A dimensão dos afetos nos processos de inquirição, diálogo e interrogatório.</li> <li>• Os desafios da interpretação da linguagem corporal.</li> <li>• A relação entre psicanálise e direito e suas convergências.</li> </ul>
<b>Carga Horária Total do Módulo</b>	<b>12 horas-aula</b>
<b>MÓDULO II</b>	
<b>Descritores</b>	<b>Conteúdo Programático e/ou Atividades</b>
Tema	<b>Técnicas de Compreensão de Prova Oral</b>
Professor	Tiago Gagliano Pinto Alberto
Data/Período/Horário	10/4/2023 – Das 14h às 18h 11/4/2023 – Das 14h às 18h 12/4/2023 – Das 8h às 12h
Conteúdos Programáticos	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Epistemologia geral e jurídica: definição e aplicabilidade no contexto judicial.</li> <li>• Dificuldades na compreensão do contexto fático e a sua correlação com os meios probatórios, típicos e atípicos.</li> <li>• Contexto da justificação e da descoberta.</li> <li>• Arquétipos teóricos epistemológicos existentes.</li> <li>• Noções de justificação epistêmica e justificação argumentativa: traços em comum e distinções.</li> <li>• A insuficiência do contexto da justificação no ambiente da racionalidade judicial.</li> <li>• Principais déficits teóricos na análise da prova.</li> <li>• Crenças básicas e justificadas.</li> <li>• Argumentos de teste das teorias da verdade: argumento do regresso ao infinito e à circularidade. Justificação por inferência e no formato árvore. Conceito de argumentos I) certo; II) incorrigível; e III) infalível.</li> </ul>

- Crenças básicas e a sua correspondência ou independência com outras crenças.
- Teoria internalista: noção de boas razões e estado interno.
- Internalismo forte e fraco.
- Fundacionalismo.
- Teoria Externalista: justificação consequencialista.
- Confiabilismo.
- Teoria dual dos sistemas.
- Teorias coerentistas.
- Epistemologia das virtudes.
- Teorias modernas da epistemologia (teorias do equilíbrio reflexivo, pragmatismo contemporâneo e epistemologia evolutiva).
- Meios de prova e a sua correlação com as teorias.

**Carga Horária Total do Módulo**

**12 horas-aula**

## 5.1 PROFESSORES

### 5.1.1

Nome

**Carlos Mendes Rosa**

Síntese do Currículo

Psicólogo. Professor Adjunto do Curso de Psicologia da Universidade Federal do Tocantins. Professor do Programa de Pós-Graduação em Prestação Jurisdicional e Direitos Humanos UFT/ESMAT. Doutor em Psicologia Clínica, pela PUC-Rio, com estágio sanduíche na Universidade de Coimbra, 2015. Mestre em Psicologia Clínica, pela PUC-Rio, 2012, com Especialização em Psicopatologia Clínica, pela Universidade Paulista, 2007. Pesquisador Associado do Laboratório Interdisciplinar de Pesquisa e Intervenção Social (LIPIS) da PUC-Rio. Pesquisador convidado do Instituto de Psicologia Cognitiva da Universidade de Coimbra. Bolsista de Produtividade da Universidade Federal do Tocantins. Coordenador do Grupo FaLA - Percurso de Freud a Lacan. Faz palestras sobre os temas Saúde Mental, Envelhecimento, Direitos Humanos e Qualidade de Vida no Trabalho.

Fonte: <http://lattes.cnpq.br/9670898067539382>

### 5.1.2

Nome

**Tiago Gagliano Pinto Alberto**

Síntese do Currículo

Pós-Doutor em Filosofia (Ontologia e Epistemologia), na PUC-PR. Pós-Doutor em Psicologia Cognitiva, na Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul (PUC/RS). Pós-Doutor em Direito, pela Universidad de León/Espanha. Pós-Doutor em Direito, pela Pontifícia Universidade Católica do Paraná (PUC/PR). Doutor em Direito, pela Universidade Federal do Paraná (UFPR). Mestre em Direito, pela Pontifícia Universidade Católica do Paraná. Professor da Pontifícia Universidade Católica do Paraná (PUC/PR). Professor da Escola da Magistratura do Estado do Paraná (EMAP), da Escola da Magistratura Federal em Curitiba (ESMAFE), da Academia Judicial de Santa Catarina, da Escola Superior da Magistratura Tocantinense (ESMAT) e da Escola da Magistratura do Estado do Ceará (ESMEC). Instrutor da Escola Nacional de Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados (ENFAM). Professor da Escola Judicial do Tribunal de Justiça do Acre. Professor da Escola Judicial do Tribunal de Justiça de Pernambuco. Professor da Escola Judicial do Tribunal de Justiça do Maranhão. Pesquisador estrangeiro do grupo de pesquisa "Discrecionalidad judicial y debido proceso", liderado pelo professor doutor Juan Antonio García Amado. Líder do grupo de Pesquisa Neurolaw (estudos interdisciplinares entre Direito e Neurociências). Juiz de Direito Titular da 4ª Turma Recursal do Poder Judiciário do Estado do Paraná.

Fonte: <http://lattes.cnpq.br/6162329963599583>

## 6. DISPOSIÇÕES FINAIS

6.1 A inscrição do candidato implicará aceitação prévia das normas contidas no presente Edital, no Regimento Interno da Esmat e na Portaria nº 1.965, de 2018, publicada no DJ nº 4.348, de 13 de setembro de 2018.

6.2 A desistência do curso, sem causa justificada, deverá ser comunicada à Esmat até o terceiro dia útil que anteceder o início do evento-atividade, pelo e-mail [saesmat@tjto.jus.br](mailto:saesmat@tjto.jus.br).

6.3 A desistência do curso iniciado ou a reprovação sujeitarão o inscrito à perda do direito de participar de ações de capacitação custeadas ou promovidas pela Escola Superior da Magistratura Tocantinense (ESMAT) pelo período de quatro meses, salvo por motivo de licença ou de afastamento previstos em Lei.

6.4 Os casos omissos e dúvidas de interpretação das normas reguladoras do curso, porventura suscitados, deverão ser encaminhados ao Conselho de Cursos da Escola Superior da Magistratura Tocantinense.

Palmas-TO, 17 de fevereiro de 2023.

***Desembargador MARCO VILLAS BOAS***

Diretor Geral da Esmat



Documento assinado eletronicamente por **Desembargador Marco Anthony Steveson Villas Boas, Diretor da ESMAT**, em 22/02/2023, às 16:59, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no link <http://sei.tjto.jus.br/verifica/> informando o código verificador **4881027** e o código CRC **547C0F2E**.